



RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMDPI

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio do Coffee break para 300 pessoas, nos eventos que serão realizados nos períodos de julho a novembro, em alusão ao Dia Mundial da Pessoa Idosa.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, *que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa*,

Considerando,

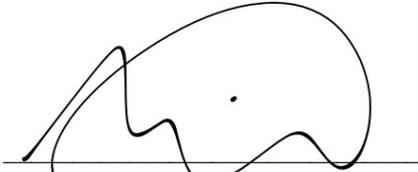
A deliberação em reunião ordinária realizada no dia 28/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio do Coffee break para 300 pessoas, nos eventos que serão realizados nos períodos de julho a novembro, em alusão ao Dia Mundial da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 28 de maio de 2024.



José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI